

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 36

Ministério Público Estadual

Recife, quinta-feira, 26 de fevereiro de 2015

MPPE e Secretaria de Saúde debatem regulação das vagas de UTIs

Audiência buscou aprimorar os procedimentos de transferência de pacientes graves internados no SUS

Em audiência realizada na tarde de terça-feira (24), com representantes da Secretaria Estadual de Saúde (SES), o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) debateu a adoção de medidas para garantir um melhor gerenciamento nas vagas de UTIs em hospitais das redes pública e conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS). O encontro foi motivado pela abertura de inquéritos civis na 34ª Promotoria de Justiça da Saúde da Capital, que apuram procedimentos que levaram à morte de um paciente, o cancelamento da transferência de outro e a falta de pon-

tos de oxigênio em quantidade satisfatória para suprir a demanda nas unidades hospitalares.

O primeiro compromisso assumido pela SES é a elaboração, em até 40 dias, de protocolo e fluxo de pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Esse protocolo deverá orientar os profissionais de saúde sobre como identificar se um paciente precisa ou não passar por avaliação neurológica prévia à internação, a fim de identificar com rapidez se ele deve ser encaminhado para um leito de UTI especializado ou geral. Em 20 dias após a conclusão do protocolo, a Secretaria deve realizar a

capacitação dos profissionais das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e UTIs contratualizadas, além daqueles que atuam na rede de hospitais públicos.

“Nosso objetivo com a reunião é que a Central de Regulação de Leitos aprimore seu sistema, evitando que os usuários venham a óbito por causa da falta de organização”, ressaltou a promotora de Justiça Helena Capela, que presidiu a audiência. No caso do paciente que não sobreviveu, a Central emitiu senha para a transferência do paciente de um serviço de emergência para um leito de UTI

comum, que não dispunha do suporte neurológico necessário. Ao chegar no local, o usuário foi recusado e encaminhado de volta à unidade de saúde onde se encontrava, mas acabou morrendo.

Outro compromisso assumido pelas gestoras da SES foi o de tomar cientes, em até 30 dias, as unidades de referência (Hospitais da Restauração, Getúlio Vargas, Otávio de Freitas, Agamenon Magalhães, Dom Helder, Miguel Arraes, Pelópidas Silveira, Procape e Regional do Agreste) da obrigação de implementar o conceito de vaga zero. Tal conceito versa sobre a obri-

gação dos serviços de saúde atenderem a um paciente, mesmo que não tenham total capacidade para fazer o atendimento, quando não houver outra unidade disponível para encaminhamento.

“Dessa maneira, essas unidades de saúde não podem obstar o recebimento de usuários do SUS em virtude da falta de fonte de oxigênio, uma vez que por serem de alta complexidade têm obrigação de receber pacientes em estado crítico oriundos de unidades menores”, acrescentou Helena Capela.

Já a coordenadora de Regulação Ambulatorial da SES, Dé-

bora Garrett, destacou que foram tomadas iniciativas para responder aos problemas apontados pelo MPPE, como a abertura de oito leitos de UTI neurológica no Hospital de Casa Forte, no Recife, e de 40 leitos de UTI no Hospital Mestre Vitalino, em Caruaru, e a reforma do Hospital da Restauração, onde o número de pontos de oxigênio passou de oito para 20. “Além disso, estamos concluindo uma reforma no Hospital Getúlio Vargas que vai aumentar de 50 para 100 o total de leitos, absorvendo a demanda de pacientes graves não neurológicos”, informou a gestora.

RIBEIRÃO III

MP ajuíza ação por gastos com pessoal acima do limite

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) ajuizou ação civil pública por atos de improbidade administrativa em desfavor do ex-prefeito de Ribeirão (Mata Sul), Clóvis José Pragana Paiva (de 2005 a 2012), pelo descumprimento do limite de despesa total com pessoal no Poder Executivo e por pagamento de gratificações para atividades penosas, insalubres e perigosas, sem perícia prévia.

O MPPE requer a condenação do ex-prefeito Clóvis Paiva a ressarcir ao erário o valor de R\$ 46.994,29 (a ser devidamente atualizado), bem como a notificação do ex-prefeito para oferecer resposta por escrito. O MPPE também requer a notifi-

cação do município de Ribeirão, a fim de se pronunciar sobre a lide.

A ação, ingressada pela promotora de Justiça de Ribeirão, Fabiana Tavares, e o Grupo de Trabalho de Defesa do Patrimônio Público (GT Patrimônio), refere-se ao exercício 2007. De acordo com o julgamento do Tribunal de Contas do Estado (TCE), constatou-se na auditoria do órgão que a despesa total com pessoal no âmbito do Poder Executivo, no exercício 2007, foi de 58,91% da receita corrente líquida. A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 2000) determina que a despesa total com pessoal não deve ul-

trapassar 60% da receita corrente líquida arrecadada no exercício, sendo 54% para o Executivo e 6% para o legislativo, conforme dispõem os artigos 19 e 20, incisos II e III.

Também no exercício 2007, o gestor municipal pagou gratificações para os servidores que exercem atividades ditas penosas, insalubres e perigosas, no valor total de R\$ 46.994,29, sem que tenha sido realizada perícia prévia para a determinação do grau de exposição à nocividade para fins de determinação do valor da gratificação, conforme consta na auditoria do TCE. Segundo o documento do TCE, a Prefeitura instituiu por meio da Lei nº 1.284/2000

gratificação para os servidores que exercem atividades ditas penosas, insalubres e perigosas, em percentuais na ordem de 10%, 15% ou 25%, conforme o grau mínimo, médio ou máximo de tais atividades. Segundo essa lei municipal, esses graus seriam determinados por perícia de profissional especializado, fato que não foi comprovado ao TCE pela prefeitura, para a efetuação dos referidos pagamentos.

GT Patrimônio – o grupo de trabalho é formado pelos promotores de Justiça Aline Aroxelas, Aline Laranjeira, Antônio Fernandes, Bianca Stella Barroso, Mavial de Souza (coordenador) e Vanessa Cavalcanti.

JABOATÃO DOS GUARARAPES

Edital de concurso deve passar por adequações

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio da promotora de Justiça Ana Luiza Silveira Figueiredo, recomendou ao município de Jaboatão dos Guararapes que modifique os itens 4.10 e 16.3 do edital nº 001/2015. A iniciativa tem o objetivo de garantir a ampliação da possibilidade de interposição de recursos tanto por via postal e presencial em local indicado pelo edital. O MPPE recomendou também que as informações sobre data, local e horários da prova sejam dadas por outros meios além da internet.

De acordo com o texto da recomendação, os itens 4.10 e 16.3 do edital do concurso público para provimento de vagas da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes trazem a previsão de que a in-

terposição de recursos sobre a isenção da taxa de matrícula e sobre a prova somente pode ser feita pelo endereço eletrônico da organizadora AOCP, bem como de que as informações sobre data, local e horários da prova só serão disponibilizados no respectivo site, conforme o item 1.8 do edital.

Pela Lei Fundamental, com os princípios da acessibilidade e do concurso público, devem ser garantidas a todos os cidadãos iguais condições em todo o processo e atos de um concurso público. Deve-se garantir, ainda, a possibilidade de se interpor recurso, bem como a disponibilização de informações sobre data, local e horários de prova, por outros meios além da internet, atendendo assim aos princípios da ampla acessibilidade.

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Carlos Augusto Guerra de Holanda**

PORTARIA POR-PGJ Nº 404/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor relacionado solicitou averbação em ficha funcional do curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativo e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 07/2015;

RESOLVE:

PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL o servidor do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo, classe e referência, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 18/11/2014.

QUADRO PERMANENTE ATIVO

Nome	Matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli	188.658-4	Técnico Ministerial – Área Administrativa	08/08/2006	C	Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização em Gestão Pública – Requerimento Eletrônico nº 01601/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 25 de fevereiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 405/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor relacionado solicitou averbação em ficha funcional do curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativo e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 14/2015;

RESOLVE:

PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL o servidor do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo, classe e referência, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 30/01/2015.

QUADRO PERMANENTE ATIVO

Nome	Matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Victor de Albuquerque Lima	188.075-6	Técnico Ministerial – Área Administrativa	15/05/2000	C	Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública e Legislação Urbana – Requerimento Eletrônico nº 03541/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 25 de fevereiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Fernando Barros de Lima

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

OUVIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Aguinaldo Fenelon de Barros

CHEFE DE GABINETE
José Bispo de Melo

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Giselly Veras, Isa Maria, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Miguel Rios e Bruno Bastos

ESTAGIÁRIOS
Igor Sousa (Jornalismo), Adélia Andrade (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO
Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP: 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

www.mppe.mp.br

PORTARIA POR-PGJ Nº 406/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 011/2015, oriundo da 10ª Circunscrição Ministerial com sede em Nazaré da Mata, que altera a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 239/2015, de 28.01.2015, publicada na DOE de 29.01.2015, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
28.02.2015	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Fernando Falcão Ferraz Filho

Leia-se:

PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
28.02.2015	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Francisco das Chagas Santos Júnior

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de fevereiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 407/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício CONC nº 007/2015, da Presidência da Comissão do Concurso;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Dispensar a Bela. **ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE**, 2ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, do exercício do cargo de sua titularidade, a partir da publicação da presente Portaria até 31/03/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 25 de fevereiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 408/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício CONC nº 007/2015, da Presidência da Comissão do Concurso;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **DANIELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO**, 31ª Promotora de Justiça Substituta da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, a partir da publicação da presente Portaria até 31/03/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 25 de fevereiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 409/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público, de 3ª Entrância, para o mês de **MARÇO**, do corrente ano, conforme a seguir:

DATA	DIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.03.2015	Sábado	Paulo César do Nascimento
07.03.2015	Domingo	Andréa Fernandes Nunes Padilha
08.03.2015	Sábado	Áurea Rosane Vieira
14.03.2015	Domingo	Eduardo Henrique Tavares De Souza
15.03.2015	Sábado	Maxwell Anderson de Lucena Vignoli
21.03.2015	Domingo	Mônica Erline de Souza Leão e Azevedo Lima
22.03.2015	Sábado	Selma Carneiro Barreto da Silva
28.03.2015	Domingo	Bettina Estanislau Guedes
29.03.2015	Sábado	Maria Helena de Oliveira e Luna

II - Lembrar aos Promotores de Justiça, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ nº 003/2005);

III - Lembrar, ainda, que o Plantão funcionará no Edifício-sede Paulo Cavalcanti, sito à avenida Visconde de Suassuna, 99 Boa Vista - Recife, das 13h às 17h.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de fevereiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 410/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Publicar a escala de plantão do Ministério Público na Justiça da Infância e Juventude, para o mês de **MARÇO**, pelos Promotores de Justiça em exercício nos cargos abaixo relacionados.

LOCAL: SISTEMA INTEGRADO DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – Edifício-sede Otávio Gomes de Moraes Vasconcelos Júnior, sito à Rua João Fernandes Vieira, 405, Boa Vista - Recife-PE - Fone: 3221-2077, no horário das 13h às 17h.

DATA	DIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.03.2015	Sábado	Rafaela Melo de Carvalho Vaz	1ª PJDC PAULISTA
07.03.2015	Domingo	João Luiz da Fonseca Lapenda	5ª PJDC CAPITAL
08.03.2015	Sábado	Aline Arroxelas Galvão de Lima	1ª PJDC OLINDA
14.03.2015	Domingo	Alisson de Jesus Cavalcanti de Carvalho	1ª PJDC CABO DE SANTO AGOSTINHO
15.03.2015	Sábado	Ana Luiza Pereira da Silveira Figueiredo	23ª PJDC CAPITAL
21.03.2015	Domingo	Márcia Cordeiro Guimarães Lima	3ª PJ SÃO LOURENÇO DA MATA
22.03.2015	Sábado	Josenildo da Costa Santos	39ª PJDC CAPITAL
28.03.2015	Domingo	Ana Maria Moura Maranhão da Fonte	24ª PJDC CAPITAL
29.03.2015	Sábado	Jacqueline Guilherme Aymar Elíhimas	33ª PJDC CAPITAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de fevereiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 411/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do inciso I do art. 3º e art. 6º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público – na 2ª Instância – para o mês de **MARÇO**, conforme a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA, EM MATÉRIA CRIMINAL

DATA	DIA	MEMBRO	PROCURADOR DE JUSTIÇA
01.03.2015	Sábado	Norma Mendonça Galvão de Carvalho	5º Procurador de Justiça Criminal
07.03.2015	Domingo	Gilson Roberto de Melo Barbosa	10º Procurador de Justiça Criminal
08.03.2015	Sábado	Mário Germano Palha Ramos	1º Procurador de Justiça Criminal
14.03.2015	Domingo	Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti	13º Procurador de Justiça Criminal
15.03.2015	Sábado	Maria Helena da Fonte Carvalho	22º Procurador de Justiça Criminal
21.03.2015	Domingo	Andréa Karla Maranhão Condé Freire	8º Procurador de Justiça Criminal
22.03.2015	Sábado	Euclides Ribeiro de Moura Filho	15º Procurador de Justiça Criminal
28.03.2015	Domingo	Laise Tarcila Rosa de Queiroz	9º Procurador de Justiça Criminal
29.03.2015	Sábado	Mariléa de Souza Correia Andrade	19º Procurador de Justiça Criminal

II - Lembrar aos Membros, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de fevereiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 412/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do inciso I do art. 3º e art. 6º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público – na 2ª Instância – para o mês de **MARÇO**, conforme a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA, EM MATÉRIA CÍVEL

DATA	DIA	MEMBRO	PROCURADOR DE JUSTIÇA
01.03.2015	Sábado	Francisco Sales de Albuquerque	18º Procurador de Justiça Cível
07.03.2015	Domingo	Izabel Cristina de Novaes De Souza Santos	10º Procurador de Justiça Cível
08.03.2015	Sábado	Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque	2º Procurador de Justiça Cível
14.03.2015	Domingo	Ana de Fátima Queiroz Siqueira Santos	13º Procurador de Justiça Cível
15.03.2015	Sábado	Maria Betânia Silva	4º Procurador de Justiça Cível
21.03.2015	Domingo	Valdir Barbosa Júnior	14º Procurador de Justiça Cível
22.03.2015	Sábado	Theresa Cláudia de Moura Souto	15º Procurador de Justiça Cível
28.03.2015	Domingo	Alda Virgínia de Moura	19º Procurador de Justiça Cível
29.03.2015	Sábado	Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior	11º Procurador de Justiça Cível

II - Lembrar aos Membros, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de fevereiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 413/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do inciso I do art. 5º e art. 6º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005.

RESOLVE:

I - Publicar as Escalas de Plantão dos Membros do Ministério Público – nas Circunscrições Ministeriais a serem cumpridas durante o mês de **MARÇO**, conforme a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM SALGUEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.03.2015	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Bruno de Brito Veiga
07.03.2015	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Érico de Oliveira Santos
08.03.2015	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Érico de Oliveira Santos
14.03.2015	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Juliana Pazinato
15.03.2015	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Juliana Pazinato
21.03.2015	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
22.03.2015	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
28.03.2015	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Érico de Oliveira Santos
29.03.2015	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Érico de Oliveira Santos

ESCALA DE PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM PETROLINA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.03.2015	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Manuela de Oliveira Gonçalves
07.03.2015	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Fernando Della Latta Camargo
08.03.2015	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Cintia Micaella Granja
14.03.2015	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Djalma Rodrigues Valadares
15.03.2015	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Fernando Portela Rodrigues
21.03.2015	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Júlio César Soares Lira
22.03.2015	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
28.03.2015	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Rosane Moreira Cavalcanti
29.03.2015	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Tanúsia Santana da Silva

ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.03.2015	Sábado	13h às 17h	Afogados	Aurilton Leão Carlos Sobrinho
07.03.2015	Domingo	13h às 17h	Afogados	Adriano Camargo Vieira
08.03.2015	Sábado	13h às 17h	Afogados	Adriano Camargo Vieira
14.03.2015	Domingo	13h às 17h	Afogados	Diego Albuquerque Tavares
15.03.2015	Sábado	13h às 17h	Afogados	Diego Albuquerque Tavares
21.03.2015	Domingo	13h às 17h	Afogados	Fabiana de Souza Silva Albuquerque
22.03.2015	Sábado	13h às 17h	Afogados	Fabiana de Souza Silva Albuquerque
28.03.2015	Domingo	13h às 17h	Afogados	Aurilton Leão Carlos Sobrinho
29.03.2015	Sábado	13h às 17h	Afogados	Aurilton Leão Carlos Sobrinho

ESCALA DE PLANTÃO DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM ARCOVERDE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.03.2015	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Edeilson Lins de Sousa Júnior
07.03.2015	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Jeanne Bezerra Silva Oliveira
08.03.2015	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Jeanne Bezerra Silva Oliveira
14.03.2015	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Walkis Pacheco Sobreira
15.03.2015	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Walkis Pacheco Sobreira
21.03.2015	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Ericka Garmes Pires Veras
22.03.2015	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Ericka Garmes Pires Veras
28.03.2015	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Márcia Maria Amorim de Oliveira
29.03.2015	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Márcia Maria Amorim de Oliveira

ESCALA DE PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.03.2015	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Reus Alexandre Serafina do Amaral
07.03.2015	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Francisco Dirceu Barros
08.03.2015	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Carolina de Moura Cordeiro Pontes
14.03.2015	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Bianca Cunha Almeida Albuquerque
15.03.2015	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Elisa Cadore Foletto
21.03.2015	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Jorge Gonçalves Dantas Júnior
22.03.2015	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Emmanuel Cavalcanti Pacheco
28.03.2015	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Reus Alexandre Serafina do Amaral
29.03.2015	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Alexandre Bezerra

ESCALA DE PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM CARUARU

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.03.2015	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Frederico José Santos de Oliveira
07.03.2015	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Sérgio Tenório de França
08.03.2015	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Ana Paula Santos Marques
14.03.2015	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Ana Paula Santos Marques
15.03.2015	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Sérgio Tenório de França
21.03.2015	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
22.03.2015	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Luiz Gustavo Simões Valença de Melo
28.03.2015	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Bruno Melquíades Dias Pereira
29.03.2015	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Antônio Rolemberg Feitosa Júnior

ESCALA DE PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.03.2015	Sábado	13h às 17h	Cabo	2ª Promotoria de Justiça Cível de Ipojuca
07.03.2015	Domingo	13h às 17h	Cabo	Paula Catherine de Lira Aziz Ismail
08.03.2015	Sábado	13h às 17h	Cabo	Rinaldo Jorge da Silva
14.03.2015	Domingo	13h às 17h	Cabo	Alisson de Jesus Cavalcanti de Carvalho
15.03.2015	Sábado	13h às 17h	Cabo	Wesley Odeon Teles dos Santos
21.03.2015	Domingo	13h às 17h	Cabo	Daniel Gustavo Meneguz Moreno
22.03.2015	Sábado	13h às 17h	Cabo	Julietta Mª Batista Pereira de Oliveira
28.03.2015	Domingo	13h às 17h	Cabo	Janaina do Sacramento Bezerra
29.03.2015	Sábado	13h às 17h	Cabo	Alice de Oliveira Moraes

ESCALA DE PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM OLINDA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.03.2015	Sábado	13h às 17h	Olinda	Eliane Gaia Alencar Dantas
07.03.2015	Domingo	13h às 17h	Olinda	Hilário Marinho Patriota Júnior
08.03.2015	Sábado	13h às 17h	Olinda	Alfredo Pinheiro Martins Neto
12.03.2015	Quinta-feira	13h às 17h	Olinda	Maísa Silva Melo De Oliveira
14.03.2015	Domingo	13h às 17h	Olinda	Camila Mendes De Santana Coutinho
15.03.2015	Sábado	13h às 17h	Olinda	Andrea Karla Reinaldo De Souza
21.03.2015	Domingo	13h às 17h	Olinda	Belize Câmara Correia
22.03.2015	Sábado	13h às 17h	Olinda	Camila Mendes De Santana Coutinho
28.03.2015	Domingo	13h às 17h	Olinda	Christiana Ramalho Leite Cavalcante
29.03.2015	Sábado	13h às 17h	Olinda	Cristiane Wiliene Mendes Correia

ESCALA DE PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.03.2015	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Francisco das Chagas Santos Júnior
07.03.2015	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Kívia Roberta de Souza Ribeiro
08.03.2015	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Eduardo Henrique Gil Messias de Melo
14.03.2015	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Fabiana Machado Raimundo de Lima
15.03.2015	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
21.03.2015	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
22.03.2015	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Carlos Eduardo Domingos Seabra
28.03.2015	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Maria da Conceição Nunes da Luz Pessoa
29.03.2015	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Fabiana Machado Raimundo de Lima

ESCALA DE PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM LIMOIEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.03.2015	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva	2ª Promotoria de justiça de Surubim
07.03.2015	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva	Promotoria de justiça de Vertentes
08.03.2015	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Quintino Geraldo Diniz de Melo	Promotoria de justiça de Bom Jardim
14.03.2015	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	George Diógenes Pessoa	Promotoria de justiça de Cumaru
15.03.2015	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro	Promotoria de justiça de Feira Nova
21.03.2015	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Mário Lima Costa de Barros	Promotoria de justiça de João Alfredo
22.03.2015	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Muni Azevedo Catão	1ª Promotoria de justiça de Limoeiro
28.03.2015	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior	2ª Promotoria de justiça de Limoeiro
29.03.2015	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Ana Cláudia Walmsley Paiva	Promotoria de justiça de Orobó

ESCALA DE PLANTÃO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.03.2015	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
07.03.2015	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Mariana Lamenha Gomes de Barros
08.03.2015	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Julieta Maria Batista Pereira de Oliveira
14.03.2015	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Fernanda Henriques da Nóbrega
15.03.2015	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Francisco Assis da Silva
21.03.2015	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Epaminondas Ribeiro Tavares
22.03.2015	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Fernanda Henriques da Nóbrega
28.03.2015	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Rodrigo Costa Chaves
29.03.2015	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Francisco Assis da Silva

ESCALA DE PLANTÃO DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.03.2015	Sábado	13h às 17h	Jaboatão	Isabela Rodrigues bandeira Carneiro Leão
07.03.2015	Domingo	13h às 17h	Jaboatão	Izabela Maria Leite Moura de Miranda
08.03.2015	Sábado	13h às 17h	Jaboatão	Liliane Jubert Gouveia Finizola da Cunha
14.03.2015	Domingo	13h às 17h	Jaboatão	Luís Sávio Loureiro da Silveira
15.03.2015	Sábado	13h às 17h	Jaboatão	Manoel Alves Maia
21.03.2015	Domingo	13h às 17h	Jaboatão	Milena Conceição Rezende Mascarenhas Santos
22.03.2015	Sábado	13h às 17h	Jaboatão	Nancy Tojal de Medeiros
28.03.2015	Domingo	13h às 17h	Jaboatão	Raimunda Nonata Borges Piauílino Fernandes
29.03.2015	Sábado	13h às 17h	Jaboatão	Waldir Mendonça da Silva

ESCALA DE PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM SERRA TALHADA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.03.2015	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Evânia Cintian de Aguiar Pereira
07.03.2015	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Felipe Akel Pereira de Araújo
08.03.2015	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Felipe Akel Pereira de Araújo
14.03.2015	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Sarah Lemos Silva
15.03.2015	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Sarah Lemos Silva
21.03.2015	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Ângela Márcia Freitas Cruz
22.03.2015	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Ângela Márcia Freitas Cruz
28.03.2015	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Danielle Belgo de Freitas
29.03.2015	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Danielle Belgo de Freitas

II – Lembrar aos Promotores de Justiça, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de fevereiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, exarou os seguintes despachos:

Dia 25.02.2015

Expediente n.º: 016/15
Processo n.º: 0007095-3/2015
Requerente: **ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 098/2015
Processo n.º: 0007712-8/2015
Requerente: **IRENE CARDOSO SOUSA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Encaminhe-se ao CAOP-Criminal e ao Coordenador Adjunto do GAEP para conhecimento e adoção das medidas que julgar cabíveis.*

Expediente n.º: 020/2015
Processo n.º: 0005281-7/2015
Requerente: **CAOP CIDADANIA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Encaminhe-se ao CAOP-Criminal e ao Coordenador Adjunto do GAEP para conhecimento e adoção das medidas que julgar cabíveis.*

Procuradoria-Geral de Justiça, 25 de fevereiro de 2015.

José Bispo de Melo
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Assessoria Técnica em Matéria Administrativo - Constitucional

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Doutora LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, com fundamentos na manifestação do Promotor de Justiça, Dr. Solon da Silva Filho, exarou os seguintes despachos:

Dia: 20/02/2015.
Procedimento Administrativo SIIG nº 0039064-4/2014
Interessada: Helena Caúla Reis, Desembargadora aposentada.
Assunto: parcela autônoma de estabilidade financeira

Acolho integralmente a Manifestação da ATMA, para indeferir o pedido formulado pela Bela. Helena Caúla Reis, de forma que não seja incluída a parcela autônoma de estabilidade financeira nos cálculos de valores que recebeu relativos a férias e licenças-prêmio não gozadas. Comunique-se à interessada. Publique-se. Remeta-se à CMGP para anotações de praxe.

Dia: 24/02/2015
Procedimento Administrativo nº. 0039191-5/2014.
Interessado: Mavial de Souza Silva, Promotor a de Justiça.
Assunto: representação de inconstitucionalidade de Lei estadual.

Acolho o parecer da ATMA no sentido de reconhecer a competência do Ministério Público Federal para apreciar a inconstitucionalidade do artigo 2º da Lei Complementar nº. 275/2014. Sendo assim, determino a remessa dos autos para a Procuradoria da República. Outrossim, seja enviada cópia deste despacho, bem como da manifestação que lhe deu fundamento, ao Promotor de Justiça Mavial de Souza Silva para conhecimento. Publique-se.

Dia: 20/02/2015.
Procedimento Administrativo nº. 0048853-1/2014.
Interessado: Antonio Augusto de Arroxelas Macedo Filho e outros Promotores a de Justiça.
Assunto: Solicita permuta de atribuições entre as 4ª e 6ª PJDC de Paulista.
Acolho, por seus fundamentos, a manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional e determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco. Publique-se. Façam-se as devidas anotações.

Recife, 25 de fevereiro de 2015.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos
(Atuando por delegação dada pela Portaria PGJ nº 246/2015)

Comissão Permanente de Licitação - CPL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o **Processo Licitatório nº 002/2015 (EM REPETIÇÃO)**, na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2015 (EM REPETIÇÃO)**, cujo objeto consiste na **contratação de empresa para realizar a recuperação do sistema de combate à incêndio do Edif. Roberto Lyra, em conformidade com o Anexo I, Termo de Referência do Edital**, tendo como vencedor a Empresa **MAXSEG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** por ter apresentado o menor valor global de **R\$ 16.745,20 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)**, atendendo o interesse do MPPE.

Recife, 25 de fevereiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

Secretaria Geral**PORTARIA – POR - SGMP- 101/2015**

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.2005;

Considerando o teor das Portarias PGJ nº 628 e 629, ambas datadas em 29/03/2011, publicadas respectivamente no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 30/03/2011;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **MARÇO DE 2015**, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA CAPITAL

DATA	DIA	HORARIO	LOCAL	SERVIDORES (Titular e Substituto)	MOTORISTA (Titular e Substituto)
01.03.15	Domingo	13:00 às 17:00 hs	VS	Alerrandro Cavalcante de Oliveira Arísthon José Clemente dos Santos	Cláudio Evêncio de Araújo Heraldo Assis Rosa Lima
		13:00 às 17:00 hs	PJII	Karine Lúcia de Lira Severina Glaucinete Soares da Silva	Sóstenes Pedrosa Soares Edson Hugo Amorim
07.03.15	Sábado	13:00 às 17:00 hs	VS	Swami Carvalho Gurgel Marli Menezes de C. Teckhausen	João Cordeiro Sobrinho Antônio Alves Ferreira
		13:00 às 17:00 hs	PJII	Camila de Almeida Santos Alexsandro Romão Batista da Silva	Stevison Máximo Costa Cláudio Evêncio de Araújo
08.03.15	Domingo	13:00 às 17:00 hs	VS	Teresinha de Jesus Moraes Ronilson Araújo de Brito Figueiredo	Otniel Lopes dos Santos Genival da Silva
		13:00 às 17:00 hs	PJII	Lorena Freire Galvão R. da Costa Regina Maria Queiroz de Lima	Edson Hugo Amorim Sóstenes Pedrosa Soares
14.03.15	Sábado	13:00 às 17:00 hs	VS	Leylianne Fernandes Santos Mucio Marcio Miranda Marinho	Antônio Alves Ferreira João Cordeiro Sobrinho
		13:00 às 17:00 hs	PJII	Marcelo Oliveira Resende Roberto Aires de Vasconcelos Júnior	Marçílio Martins Gomes Stevison Máximo Costa
15.03.15	Domingo	13:00 às 17:00 hs	VS	Aline Irineu Timóteo Josenildo Melquiades de Lima	Arnaldo de Oliveira Borba Edson Hugo Amorim
		13:00 às 17:00 hs	PJII	Kaline Mirella da Silva Gomes Francisco de Souza Bonifácio	Cláudio Evêncio de Araújo Heraldo Assis Rosa Lima
21.03.15	Sábado	13:00 às 17:00 hs	VS	Naelcio Antônio Alves Marcelo Davilla Angelim Paiva	Sóstenes Pedrosa Soares Almir Douglas de Freitas
		13:00 às 17:00 hs	PJII	Camila Fontes Lima Chapoval Adriana Maria Mendonça L. e Silva	Wellington José de Almeida Denis Rodrigues de Lima
22.03.15	Domingo	13:00 às 17:00 hs	VS	Robson de Albuquerque Vieira Diogo Silva Figueirôa	João Cordeiro Sobrinho Antônio Alves Ferreira
		13:00 às 17:00 hs	PJII	Adriana Maria Mendonça L. Silva Camila Fontes Lima Chapoval	Stevison Máximo Costa Arnaldo de Oliveira Borba
28.03.15	Sábado	13:00 às 17:00 hs	VS	Diogo Silva Figueirôa Robson de Albuquerque Vieira	Edson Hugo Amorim Sóstenes Pedrosa Soares
		13:00 às 17:00 hs	PJII	Marcelo Davilla Angelim Paiva Naelcio Antônio Alves	Heraldo Assis Rosa Lima Cláudio Evêncio de Araújo
29.03.15	Domingo	13:00 às 17:00 hs	VS	Francisco de Souza Bonifácio Kaline Mirella da Silva Gomes	Otniel Lopes dos Santos Wellington José de Almeida
		13:00 às 17:00 hs	PJII	Josenildo Melquiades de Lima Aline Irineu Timóteo	Denis Rodrigues de Lima Genival da Silva

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de fevereiro de 2015.

Petrúcio José Luna de Aquino
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA – POR - SGMP- 102/2015

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **MARÇO de 2015**, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM SALGUEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Silva Antônio César Pereira Gomes	Espedito Francisco dos Santos Evandro Bezerra dos Santos
07.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Genildo Dias Pereira	Espedito Francisco dos Santos Evandro Bezerra dos Santos
08.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Genildo Dias Pereira	Espedito Francisco dos Santos Evandro Bezerra dos Santos

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
14.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Sanderli Bium de Araújo Antônio César Pereira Gomes	Joaquim Sousa Andrade Evandro Bezerra dos Santos
15.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Sanderli Bium de Araújo Antônio César Pereira Gomes	Joaquim Sousa Andrade Evandro Bezerra dos Santos
21.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Vera Lúcia Maria Fernandes de Souza Antônio César Pereira Gomes	Joaquim Sousa Andrade Evandro Bezerra dos Santos
22.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Vera Lúcia Maria Fernandes de Souza Antônio César Pereira Gomes	Joaquim Sousa Andrade Evandro Bezerra dos Santos
28.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Kelly Cruz Barros Antônio César Pereira Gomes	Evandro Bezerra dos Santos Espedito Francisco dos Santos
29.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Kelly Cruz Barros Antônio César Pereira Gomes	Evandro Bezerra dos Santos Espedito Francisco dos Santos

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM PETROLINA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ítala Nandy Bezerra Linard Agnaldo Batista da Silva	Josivaldo Alves de Souza
07.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Janiclécia de Alencar Santos Shirley Elianne de Sá y Britto	Serginaldo Antunes de Oliveira
08.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Shirley Elianne de Sá y Britto Janiclécia de Alencar Santos	Serginaldo Antunes de Oliveira
14.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ageu Wesley Castro Dourado F. Braga Ângela Maria Gomes Sá	Josivaldo Alves de Souza
15.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ângela Maria Gomes Sá Ageu Wesley Castro Dourado F. Braga	Josivaldo Alves de Souza
21.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ana Carla Mendes Coelho Edvando Rodrigues Lima	Serginaldo Antunes de Oliveira
22.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Edvando Rodrigues Lima Ana Carla Mendes Coelho	Serginaldo Antunes de Oliveira
28.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	George Luiz Soares Dias Neomedes Carvalho Moraes Rego	Josivaldo Alves de Souza
29.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Neomedes Carvalho Moraes Rego George Luiz Soares Dias	Josivaldo Alves de Souza

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Mª de Lourdes Brito de S. Nascimento Viviane Barbosa de O. Nascimento	Manoel Pereira de carvalho Neto
07.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Maria Aparecida da Silva João Romão de Araújo	Levi Gonçalves Tenório Freitas
08.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	João Romão de Araújo Maria Aparecida da Silva	Levi Gonçalves Tenório Freitas
14.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alessandra Patrícia de Siqueira Evangelista Viviane Barbosa de O. Nascimento	Levi Gonçalves Tenório Freitas
15.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alessandra Patrícia E. de Siqueira Viviane Barbosa de O. Nascimento	Levi Gonçalves Tenório Freitas
21.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alexandre Duarte Quintas Maria das Dores Silva	Manoel Pereira de C. Neto
22.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alexandre Duarte Quintas Maria das Dores Silva	Manoel Pereira de C. Neto
28.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Mª de Lourdes Brito de S. Nascimento Cícero Clebson P. Rabelo Jr.	Manoel Pereira de C. Neto
29.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Mª de Lourdes Brito de S. Nascimento Cícero Clebson P. Rabelo Jr.	Manoel Pereira de C. Neto

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM ARCOVERDE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
01.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo
07.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Pablo Almeida Goes
08.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Pablo Almeida Goes
14.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Júnior
15.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Júnior
21.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva
22.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva
28.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo
29.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Roberta de Oliveira Araújo Antônio Valci Chaves de Lima
07.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Almir Rogério de Araújo Oziel José Clélio de Lyra Júnior
08.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Edmilson Pedro da Silva Rosa Maria Antunes de Araújo
14.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Édson Vicente de Brito Evaldo Vilar da Silva
15.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Elton dos Santos Batista de Oliveira Édson Vicente de Brito
21.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Antônio Valci Chaves de Lima José Elton dos Santos Batista de Oliveira
22.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Rosa Maria Antunes de Araújo Edmilson Pedro da Silva
28.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Clélio de Lyra Júnior Almir Rogério de Araújo Oziel
29.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Evaldo Vilar da Silva Roberta de Oliveira Araújo

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM CARUARU

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
01.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Ivan Salles Tavares Gusmão
07.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Rui Barbosa
08.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Djane Gabriela do Régo Pontes
14.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leonel Brito C. de Almeida
15.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Aloísia de Cássia Vilela Valença
21.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leilane Almeida Paixão
22.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Cibele de Azêvedo Feitoza Lira
28.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Desantis Farias
29.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Emanuella Sousa Xavier

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM PALMARES

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Hildegardo Pedro A. Melo Edson Teixeira da Silva Júnior
07.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Edson Teixeira da Silva Júnior Thalysson Carlos Feitosa
08.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Edson Teixeira da Silva Júnior Thalysson Carlos Feitosa
14.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa Hildegardo Pedro A. Melo
15.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa Hildegardo Pedro A. Melo
21.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Hildegardo Pedro A. Melo Edson Teixeira da Silva Júnior
22.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Hildegardo Pedro A. Melo Edson Teixeira da Silva Júnior
28.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Edson Teixeira da Silva Júnior Thalysson Carlos Feitosa
29.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Edson Teixeira da Silva Júnior Thalysson Carlos Feitosa

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM CABO DE SANTO DE AGOSTINHO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Luiz Martins de Oliveira	Cláudio Luiz A. F. Faccioli José Pedro Soares Silva
07.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Maria Josenilda R. M. Silva	Wilson Soares da Silva Jr. Jurandi Oliveira da Silva
08.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Rosa C. Vilas-Boas de O. Scanoni	Décio de Carvalho Padilha Cláudio Luiz A. F. Faccioli
14.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Silvia Maria dos Ramos Silva	José Pedro Soares Silva Luiz Manoel da Silva
15.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Ariadene de Araújo Altamiranda	Arnaldo José da Silva Maurício Lins C Barros
21.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Bruno Galvão Tenório	Jurandi Oliveira da Silva José Pedro Soares Silva
22.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Felipe Euclides Lauriano Araújo	Cláudio Luiz A. F. Faccioli Jessé Batista do Rego
28.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Gabriella Cavalcanti de Lima Souza	Luiz Manoel da Silva Arnaldo José da Silva
29.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Josany Xavier de Menezes	Maurício Lins C Barros Jurandi Oliveira da Silva

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM OLINDA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Victor de Albuquerque Lima Altamir Barbosa de Lima	Wellington José de Almeida Otniel Lopes dos Santos
07.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Márcia Maria Barros Jandira de Souza Wanderley	Ibson Tavares de Araújo Jasson Luiz Gonzaga
08.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Jandira de Souza Wanderley Márcia Maria Barros	Denis Rodrigues de Lima Wellington José de Almeida
12.03.15	Feriado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	João Bôscio Rabelo Lins Adaudo Alex dos Santos	Ismael Rodrigues Ferreira José Borges da Silva Filho
14.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Iane Enai de Melo Nóbrega Maria Celeste Leite Veloso	Mitsuyoshi C. M. Fukahori Pedro Paulo Almeida Hora
15.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Maria Celeste Leite Veloso Iane Enai de Melo Nóbrega	Jasson Luiz Gonzaga Ibson Tavares de Araújo
21.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Maria Madalena da Silva França Rafael Luchesi C. Leão Monteiro	José Borges da Silva Filho Ismael Rodrigues Ferreira
22.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Rafael Luchesi C. Leão Monteiro Maria Madalena da Silva França	Pedro Paulo Almeida Hora Marcílio Martins Gomes
28.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Tiago do Rego Barros R. de Araújo Victor de Albuquerque Lima	Ibson Tavares de Araújo Jasson Luiz Gonzaga
29.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Victor de Albuquerque Lima Tiago do Rego Barros R. de Araújo	Ismael Rodrigues Ferreira José Borges da Silva Filho

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Márcio Tiago da Paixão Anaci Alves Pedrosa de Souza	Antônio Alves dos Santos Filho
07.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Anaci Alves Pedrosa de Souza Lucimar Ferreira da Silva	José Francisco de Lima Filho
08.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Luiz Carlos dos Santos José Rodrigues da Cruz Jr.	José Francisco de Lima Filho
14.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Maricélia Justino da Silva Thales Candeia Quintans	José Luiz Querino de Souza
15.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Claudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos Santos Coelho Braga	José Luiz Querino de Souza
21.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Claudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos Santos Coelho Braga	José Francisco de Lima Filho
22.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Amom Francisco da Silva Paulo Fernandes	José Francisco de Lima Filho
28.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Claudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos Santos Coelho Braga	José Luiz Querino de Souza
29.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Thales Candeia Quintans Maricélia Justino da Silva	José Luiz Querino de Souza

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM LIMOEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos Ana Maria Simões da Silva	Antonio Alves dos Santos Filho
07.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos	-
08.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Rita de Cássia N. Santana Ana Maria Simões da Silva	-
14.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos Rita de Cássia N. Santana	Antonio Alves dos Santos Filho
15.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos Rita de Cássia N. Santana	Antonio Alves dos Santos Filho
21.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Rita de Cássia N. Santana Tiago Gomes de Freitas Santos	-

22.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva Rita de Cássia N. Santana	-
28.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva Rita de Cássia N. Santana	Antonio Alves dos Santos Filho
29.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Rita de Cássia N. Santana Ana Maria Simões da Silva	Antonio Alves dos Santos Filho

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM VITÓRIA SANTO ANTÃO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Ana Tereza de Farias Karina Ferreira Lima	José Luiz dos Santos
07.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Mauro Leonardo de Lima Berto Marcelo Borba Barbosa	-
08.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Arnaldo Severino de Souza Valberes Sabino da Silva	-
14.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Tatiana Siqueira Sercundes Célia Revorêdo de Fontes Pacífico	Valberes Sabino da Silva
15.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Michelle Von Sohsten de S. Magalhães Ana Tereza de Farias	-
21.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Marcelo Borba Barbosa Tatiana Siqueira Sercundes	Valberes Sabino da Silva
22.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Tatiana Siqueira Sercundes Marcelo Borba Barbosa	Valberes Sabino da Silva
28.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Marcelo Borba Barbosa Célia Revorêdo de Fontes Pacífico	Valberes Sabino da Silva
29.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Michelle Von Sohsten de S. Magalhães Ana Tereza de Farias	-

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Ana Virginia Brainer Lima Geovane Laurentino Vasconcelos	Célio Ferreira Amâncio Domingos Sávio P. D. Lima
07.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Daniel Pena Torres Mércia Karine O. Nascimento	Maurício Lins C. Barros Pedro Fidelis N Filho
08.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Vinicius Vasconcelos de Souza Pablo Ferraz	Cleandro Zeferino Pessoa Célio Ferreira Amâncio
14.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Geovane Laurentino Vasconcelos Vinicius Vasconcelos de Souza	Jessé Batista do Rego Luiz Anselmo da Silva
15.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Yve Rodrigues Mendes da Silva Alfredo Eugênio M. Almeida Neto	Domingos Sávio P. D. Lima Wilson Soares Silva Júnior
21.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Pablo Ferraz Yve Rodrigues Mendes da Silva	Pedro Fidelis N Filho Décio de Carvalho Padilha
22.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Vinicius Vasconcelos de Souza Ana Virginia Brainer Lima	Célio Ferreira Amâncio Cleandro Zeferino Pessoa
28.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Danilo Roberto Paulino S. Santos Daniel Pena Torres	Luiz Anselmo da Silva Domingos Sávio P. D. Lima
29.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Mércia Karine O. Nascimento Danilo Roberto Paulino S. Santos	Wilson Soares Silva Júnior Pedro Fidelis N Filho

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM SERRA TALHADA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Geraldo Alves de Siqueira Júnior
07.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Geraldo Alves de Siqueira Júnior
08.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli
14.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Geraldo Alves de Siqueira Júnior Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli
15.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Geraldo Alves de Siqueira Júnior Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli
21.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Geraldo Alves de Siqueira Júnior
22.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Geraldo Alves de Siqueira Júnior
28.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Geraldo Alves de Siqueira Júnior Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli
29.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Geraldo Alves de Siqueira Júnior

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de fevereiro de 2015.

Petrúcio José Luna de Aquino
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA – POR - SGMP- 103/2015

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.2005.

Considerando o teor das Portarias PGJ nº 628 e 629, ambas datadas em 29/03/2011, publicadas respectivamente no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 30/03/2011.

Considerando por fim o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público, exarado no Processo nº 0026499-3/2012, em 21/06/2012.

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **MARÇO DE 2015**, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DO DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE TRANSPORTE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Roberto José da Silva Ismael Rodrigues Ferreira
07.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Almir Douglas de Freitas Arnaldo de Oliveira Borba
08.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Heraldo Assis Rosa Lima Roberto José da Silva

14.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Amauri Leão Brasil Sérgio Murilo Silva Santos
15.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Roberto José da Silva Otniel Lopes dos Santos
21.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Genival da Silva Amauri Leão Brasil
22.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Sérgio Murilo Silva Santos Mitsuyoshi C M Fukahori
28.03.15	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Almir Douglas de Freitas Roberto José da Silva
29.03.15	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Amauri Leão Brasil Sérgio Murilo Silva Santos

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de fevereiro de 2015.

Petrúcio José Luna de Aquino
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA – POR - SGMP- 104/2015

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.2005.

Considerando o teor das Portarias PGJ nº 628 e 629, ambas datadas em 29/03/2011, publicadas respectivamente no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 30/03/2011.

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **MARÇO DE 2015**, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR

DATA	DIA	HORA	ESTÁDIO	LOCAL	MOTORISTA
01.03.15	Domingo	16:00	José do Rego Maciel	Arruda	Jessé Batista do Rego
03.03.15	Terça	15:00	Eládio de B. Carvalho	Aflitos	Antônio Alves Ferreira
04.03.15	Quarta		Arena de Pernambuco	S. Lourenço da Mata	Décio de Carvalho Padilha
08.03.15	Domingo	16:00	Arena de Pernambuco	S. Lourenço da Mata	Arnaldo de Oliveira Borba
10.03.15	Terça	15:00	Eládio de B. Carvalho	Aflitos	José Borges da Silva Filho
12.03.15	Quinta		Arena de Pernambuco	S. Lourenço da Mata	Cláudio Evêncio de Araújo
14.03.15	Sábado	19:30	Adelmar C. Carvalho	Ilha do Retiro	Wellington José de Almeida
15.03.15	Domingo	16:00	José do Rego Maciel	Arruda	Almir Douglas de Freitas
18.03.15	Quarta		Adelmar C. Carvalho	Ilha do Retiro	Stevison Máximo da Costa
21.03.15	Sábado	19:30	José do Rego Maciel	Arruda	Cleandro Zeferino Pessoa
22.03.15	Domingo	16:00	Adelmar C. Carvalho	Ilha do Retiro	Arnaldo José da Silva

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de fevereiro de 2015.

Petrúcio José Luna de Aquino
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 105/2015

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando o teor da Comunicação Interna nº08/2015, da Assessoria Técnica em Matéria Criminal, protocolada sob nº 0005367-3/2015;

RESOLVE:

Conceder o gozo de licença - prêmio ao servidor **MÚCIO MÁRCIO MIRANDA MARINHO**, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 1877364, por um prazo de **30 dias**, contados a partir de **30/03/2015**, referentes ao 1º decênio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de fevereiro de 2015.

Petrúcio José Luna de Aquino
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 23, 24 e 25/02/2015

Expediente: Ofício 045/2015
Processo nº 0006133-4/2015
Requerente: Dr. Marco Aurélio Farias da Silva
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CPPAD, para análise e pronunciamento.

Expediente: Ofício 094 /2015
Processo nº 0006287-5/2015
Requerente: Dra. Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Assunto: Solicitação
Despacho: À Central de Inquéritos da Capital, Dra. Christiane Roberta para conhecimento.

Expediente: CI 006 /2015
Processo nº 002341-1/2015
Requerente: Évisson Fernandes de Lucena
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Publique-se. Após , devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: CI 014 /2015
Processo nº 0006724-1/2015
Requerente: Adeildo José de Barros Filho
Assunto: Solicitação
Despacho: À CPL-SRP. Considerando o despacho supra da AMPEO de não haver disponibilidade orçamentária. Indeferido o pedido.

Expediente: Ofício 096/2015
Processo nº 0006290-8/2015
Requerente: Dra. Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, anexar ao Siig nº 0006289-7/2015. Segue para as providências necessárias. Para pronunciamento.

Expediente: Ofício 016 /2015
 Processo nº 0005594-5/2015
 Requerente: Frederico Guilherme da Fonseca Magalhães
 Assunto: Encaminhamento
Despacho: AO DEMPAG, segue para juntar ao SIIG 0058259-2/2014.

Expediente: Ofício 018 /2015
 Processo nº 0005105-2/2015
 Requerente: Dr. Carlos Eduardo Domingos Seabra
 Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Requerimento/2015
 Processo nº 0004903-7/2015
 Requerente: Solicitação
 Assunto: Leonardo Martins Rodrigues Dourado
Despacho: À CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 010/2015
 Processo nº 0003573-0/2015
 Requerente: Juliana Moraes
 Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: Ofício s/n /2015
 Processo nº 0005858 -8/2015
 Requerente: Dra. Maria Helena da Fonte Carvalho
 Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício 009 /2015
 Processo nº 0004311-0/2015
 Requerente: Dr. Geovany Sá Leite
 Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Requerimento/2015
 Processo nº 0004054 -4/2015
 Requerente: Kamila Renata Bezerra Guerra
 Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Requerimento/2015
 Processo nº 000414 -0/2015
 Requerente: Renata Miranda Porto
 Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: Requerimento /2015
 Processo nº 0006445-1/2015
 Requerente: Elma Gomes da Costa
 Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: CI 317 /2014
 Processo nº 0058661-8/2014
 Requerente: Otávio Augusto Galindo M. De Almeida
 Assunto: Comunicação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: Ofício 014 /2015
 Processo nº 0006145-7/2015
 Requerente: Dr. Alexandre Fernando Saraiva da Costa
 Assunto: Comunicação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: Ofício 880/2014
 Processo nº 0036216-0/2014
 Requerente: Dra. Gilka Maria Almeida Vasconcelos de Miranda
 Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Gabinete do PGJ , para deliberação.

Expediente: CI 018/2015
 Processo nº 005562-0/2015
 Requerente: Sueli Maria do Nascimento
 Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP, segue para anotação.

Expediente: CI 026 /2015
 Processo nº 00006462-0/2015
 Requerente: José Luiz de França Júnior
 Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP, para adoção das medidas cabíveis para subsidiar a decisão da SGMP.

Expediente: Requerimento/2014
 Processo nº 0022190-5/2014
 Requerente: Izabela Cavalcanti Pereira
 Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, defiro o pedido da servidora para anotação em banco de horas, para que sejam compensadas no prazo da IN 005/2002.

Expediente: CI 016 /2015
 Processo nº 0004458-3/2015
 Requerente: Gláucio Perdigão Souza Leão
 Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Gabinete do PGJ, para anotação.

Expediente: Ofício 001/2015
 Processo nº 0002383-7/2015
 Requerente: Dra. Marinalva S. De Almeida
 Assunto: Solicitação
Despacho: À PJ de Garanhuns, considerando as informações prestadas pela ESMP no sentido de que haverá a IV jornada ministerial de Estudos – Patrimônio Público, no próximo semestre e bem assim , a contenção de despesa, indefiro o pedido.

Expediente: Ofício 005 /2015
 Processo nº 0003869-8/2015
 Requerente: Dr. Fernando Barros de Lima
 Assunto: Comunicação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: CI 009/2015
 Processo nº 0004189-4/2015
 Requerente: Rosa Dalva Rivera de Azevedo
 Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CPL- SRP, segue para abertura de processo licitatório.

Expediente: CI 033/ /2015
 Processo nº 0005714-8/2015
 Requerente: DIMFEOM
 Assunto: Solicitação
Despacho: À CMATI para pronunciamento a respeito da CENTRALTEC - Lider em arcondicionado, datada de 24 de fevereiro de 2015

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 25 de fevereiro de 2015.

Valdir Francisco de Oliveira
 Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

Promotorias de Justiça

43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL PROMOÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 006/2015
Assunto: Violação aos Princípios Administrativos (10014)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por sua Promotora de Justiça que a presente subscreve, no exercício da **43ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital**, lastreado nos artigos 127, caput, 129, incisos III e VI, da Constituição da República, artigos 1º, inciso IV, e 8º, § 1º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, artigo 25, inciso IV, letra "b", da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e artigo 4º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 28 de dezembro de 1994, alterada pela Lei Complementar 21, de 28 de dezembro de 1998 e em outros dispositivos legais pertinentes à defesa do patrimônio público;

CONSIDERANDO ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis e tendo entre suas atribuições institucionais promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.429/92, em seu artigo 11, dispõe que "*constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente(...)*";

CONSIDERANDO notícia de fato formulada pela Associação dos Trabalhadores do SUS – ASTRASUS denunciando irregularidades na contratação de profissionais, sem qualquer vínculo com o Estado, para os plantões extras nas unidades de saúde do SUS, do Estado de Pernambuco, a partir de indicação pessoal dos gestores, comprometendo a qualidade do serviço prestado à população;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar diligências para a plena apuração dos fatos supra referidos;

RESOLVE:

INSTAURAR o presente **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, para investigar os fatos relatados na notícia de fato, no âmbito de suas atribuições, com a finalidade de apurar as responsabilidades para adoção das medidas legais cabíveis, determinando as seguintes providências:

I – registre-se a presente portaria no sistema de gestão de autos Arquimedes;

II – oficie-se o Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco requisitando encaminhar a esta Promotoria de Justiça, no prazo de trinta dias, relação dos profissionais contratados para os plantões extras nas unidades de saúde do SUS, do Estado de Pernambuco, situadas no Município do Recife, nos últimos três meses, especificando os critérios adotados para escolha desses profissionais e a existência ou não de vínculo com o Estado;

III – remeta-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Social, ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público, para fins de conhecimento, bem como à Secretaria-Geral do Ministério Público, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado;

IV – Dê-se ciência à notificante da instauração deste procedimento.

Recife, 05 de fevereiro de 2015.

Áurea Rosane Vieira
 43ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL COM ATUAÇÃO NA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA

PORTARIA Nº. 004/2015
Nº AUTO 2014/1501254
Nº DOC 3886299

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com Atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar nº 21/1998:

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório nº 14055-30, em trâmite nesta Promotoria de Justiça, no qual figura como idosa a sra. Terezinha Ferreira Pena.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no art. 22 da Resolução 001/2012 do CSMP para conclusão do procedimento de investigação preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, o ajuizamento da respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

CONVERTE o procedimento acima referido em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando as seguintes providências:

I - Atuação das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, inclusive no sistema Arquimedes;

II - Remessa da presente portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial;

III - Remessa da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Recife;

IV - Após publicação da presente Portaria, guarde-se designação de audiência.

Recife, 24 de Fevereiro de 2015.

Luciana Maciel Dantas Figueiredo
 Promotora de Justiça

PORTARIA Nº. 005/2015
Nº AUTO 2014/1595275
Nº DOC 4204637

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com Atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar nº 21/1998:

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório nº 14099-30, em trâmite nesta Promotoria de Justiça, no qual figura como idoso o sr. Odaci Izaias Guedes.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no art. 22 da Resolução 001/2012 do CSMP para conclusão do procedimento de investigação preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, o ajuizamento da respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

CONVERTE o procedimento acima referido em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando as seguintes providências:

I - Atuação das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, inclusive no sistema Arquimedes;

II - Remessa da presente portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial;

III - Remessa da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Recife;

IV - Após publicação da presente Portaria, voltem-me os autos conclusos.

Recife, 24 de Fevereiro de 2015.

Luciana Maciel Dantas Figueiredo
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2015

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por sua presentante, no uso das atribuições outorgadas pelo Art. 127, *caput*, e art. 129, inciso III, da Constituição Federal, Art. 1º e Art. 25, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal n. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP), e Arts. 1º e 4º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar nº 12/94 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público);

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, na forma do seu Art. 129, inciso II, para tanto promovendo as medidas necessárias à garantia de tais direitos;

CONSIDERANDO que na Comarca de São João/PE não há Defensor Público titular ou presente mais de 01 (uma) vez por semana, há mais de 02 (dois) anos, sendo que, desde o início do ano em curso, não há sequer um Defensor Público respondendo pela Comarca;

CONSIDERANDO que São João/PE é um município que, segundo dados do IBGE, tem uma população de 22.284 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e quatro) pessoas (população estimada para o ano de 2014), sendo predominantemente carente e necessitando de forma premente dos serviços da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a existência, na Comarca de São João/PE, de 989 (novecentos e oitenta e nove) processos em trâmite, dados do último dia 25 de fevereiro de 2015, com a realização de diversas audiências semanais, inclusive criminais;

CONSIDERANDO que diversos jurisdicionados estão ocorrendo à Promotoria de Justiça desta Comarca para atendimentos de casos relativos a direito de família, versando sobre interesses individuais, e que deveriam ser assistidos por Defensores Públicos, havendo hipossuficiência financeira;

CONSIDERANDO os serviços prestados pela advogada contratada pela Prefeitura Municipal de São João/PE, que inclusive exerce a advocacia privada, só abrange determinados feitos da área cível, não participando das audiências ou processos criminais;

CONSIDERANDO que a atual advogada contratada pela Prefeitura de São João/PE para atuar na Assistência Judiciária não litiga contra a própria Prefeitura;

CONSIDERANDO a Semana Nacional do Júri, a ser realizada no mês de abril do corrente ano, bem como a Semana Nacional pela Justiça e Pela Paz em Casa, que se dará no mês de março do corrente ano;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Federal 80/1994, alterada pela Lei Complementar Federal 132/2009;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual 124/2008;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é função essencial a Justiça;

RESOLVE:

RECOMENDAR, com base no Art. 5º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 12/92 e Art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, ao **Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco que no prazo de 10 (dez) dias, lote um Defensor Público de Carreira para atuar ou responder pela Comarca de São João/PE ao menos 01 (uma) vez por semana.**

REQUISITAR, nos termos do art. 26, I, b da Lei n. 8.625/93, do **Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco** no prazo de **10 (dez) dias:**

I - Uma lista contendo o nome e lotação de todos os Defensores Públicos do Estado de Pernambuco;

II – Informações sobre todas as medidas que foram tomadas para cumprimento desta recomendação.

DETERMINAR o que segue, para efetiva divulgação e cumprimento desta Recomendação:

a) Oficie-se ao Exmo. Sr. Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco, encaminhando-lhe cópia desta Recomendação, para o devido conhecimento e cumprimento, tendo por finalidade o estrito cumprimento da legislação já mencionada;

b) Encaminhe-se, mediante ofício, cópia da presente Recomendação ao **Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao Exmo. Sr. Corregedor Geral do Ministério Público, ao Exmo. Sr. Coordenador do CAOP/PPS**, para conhecimento, todos por meio eletrônico, bem como ao Exmo. Sr. Juiz de Direito desta Comarca, por meio físico;

c) Encaminhe-se cópia da presente, por meio eletrônico, ao **Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público, para que se proceda a publicação no Diário Oficial do Estado;**

d) Seja a presente registrada e arquivada eletronicamente.

Cumpra-se.

São João, 25 de fevereiro de 2015.

Bianca Cunha de Almeida Albuquerque
Promotora de Justiça
em exercício cumulativo

6º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES DEFESA DA CIDADANIA

Número do documento: 5079806.

Número do Auto: 2014/1760912.

PORTARIA Nº 010/2015

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, com atuação na defesa dos direitos dos idosos, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

CONSIDERANDO que está em trâmite nesta Promotoria de Justiça o Procedimento Preparatório 157/2014 instaurado para averiguar a atuação da rede na situação de risco da idosa Teresa Soares da Silva;

CONSIDERANDO o teor do art. 22, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e, do art. 1º, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDENDO que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, e que, na hipótese do seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução das irregularidades noticiadas de forma extrajudicial;

RESOLVE:

CONVERTER o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando-se as seguintes providências:

Autue-se o Inquérito Civil em tela, mantendo-se a numeração concedida ao PP e procedendo-se com as anotações no livro próprio;

Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio magnético, ao CAOP - CIDADANIA e à Secretaria Geral do MPPE, para publicação no Diário Oficial do Estado;

Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do MPPE;

Nomeie-se a servidora Mônica Maria Pereira para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso;

Cumpra-se o determinado em audiência.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 25 de fevereiro de 2015

Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão
Promotora de Justiça
17JAB

RECOMENDAÇÃO Nº 02/2015

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, através do Promotor de Justiça no final assinado, em exercício pleno nesta Promotoria de Justiça de Águas Belas/PE, no uso das funções e atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, *caput*, e 129, inciso II, ambos da Constituição Federal; art. 67, *caput*, e seu § 2º, inciso V, da Constituição do Estado de Pernambuco; art. 27, inciso II e seu parágrafo único, incisos I e IV da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); art. 5º, inciso II e seu parágrafo único, incisos I a IV da Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994 (Lei Complementar Estadual do Ministério Público de Pernambuco) e art. 8º, § 5º, da Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993 (Estatuto do Ministério Público da União) c/c o art. 80 da Lei nº 8.625/93 e art. 201, § 5º da Lei nº 8.069/90;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público, por força dos arts. 127 e 129 da Constituição Federal, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos aos direitos garantidos na mesma Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento deste órgão ministerial, através do ofício nº 004/2015, recebido em 20.02.2015, que está programada para os dias 28.02.2015 e 01.03.2015 a realização da festa denominada “1ª RESSACA DO CARNAVAL EM ÁGUAS BELAS/PE”, organizada pela associação de caráter privado “BLOCO BONECO DE GEL”, com trio elétrico e banda, com início às 19h00min e término às 5h00min da manhã, com percurso programado para as vias públicas desta Cidade de Águas Belas/PE;

CONSIDERANDO que o Município de Águas Belas, através do Prefeito Municipal, nesta data de 25.02.2015, através do ofício nº 096/2015/GAB/PMAB, comunica ao Ministério Público que o pedido de Alvará de Licença para o evento supracitado foi indeferido por não atender as condições exigidas nas Leis Municipais, normas técnicas do CREA/PE, atestados de regularidade do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, em especial as normas contidas nos ofícios nº 006/14 (orientação para atestados de regularidade realizada pelo Corpo de Bombeiros), nº 007/15 (regularização de trios elétricos por parte do Corpo de Bombeiros) e norma técnica nº 05, em anexo;

CONSIDERANDO que no mesmo ofício supracitado o Município comunica que em experiências anteriores, onde foram realizados eventos festivos sem o competente Alvará de Licença, a população foi exposta a vários riscos, tais como pessoas brigando, uso de drogas, congestionamento do trânsito e depredação do patrimônio público (ofício nº 096/2015);

CONSIDERANDO que a motivação administrativa para a não concessão do alvará para a realização do evento em tela, como anteriormente visto, encontra-se devidamente demonstrada através do ofício de nº 095/2015, cujo destinatário é o Presidente do “BLOCO BONECO DE GEL”;

CONSIDERANDO que a primeira competência municipal enumerada na Constituição Federal (art. 30, I) é a de legislar sobre assuntos de interesse local. Provendo o Município tudo que diga respeito ao interesse público local e ao bem-estar da população, especialmente:

a) *legislar sobre ordenação territorial, parcelamento, uso e ocupação do solo, zoneamento urbano-ambiental e obras e edificações;*

b) *regular o funcionamento de estabelecimentos comerciais, obedecendo às limitações urbanísticas convenientes à ordenação do seu território, serviços de carga e descarga de mercadorias e controlar a capacidade de peso dos veículos que circulam na área pública municipal;*

c) *regular a utilização dos logradouros, trânsito e transporte público,*

d) *sinalizar as vias urbanas e as estradas municipais;*

e) *ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horários de funcionamento;*

f) *regular os serviços funerários e de cemitérios;*

g) *regular o uso de propagandas, cartazes e anúncios;*

h) *regular o comércio e depósito de animais, inclusive a circulação destes nas vias públicas;*

i) *regular os serviços de mercados públicos, feiras e abatedouros e o uso e comércio de produtos comestíveis e de higiene;*

j) *regular a proteção do meio ambiente (inclusos florestas, praias, rios e lagos) e o controle da poluição em geral, de depósito de lixo domiciliar e industrial;*

k) *regular os meios de proteção e de defesa da saúde pública e o uso, o comércio e deposição de produtos perigosos ou nocivos à saúde.*

l) Autorização e funcionamento de eventos, shows, parques de diversões, circos etc.

CONSIDERANDO que cabe ao Município o exercício do poder de polícia administrativo no direito atual, o poder de polícia vem disciplinado no art. 78 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/1966, onde prescreve: “Considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.”

CONSIDERANDO, por fim, que a realização do evento supracitado está programado para o horário noturno, inclusive com o uso de trio elétrico e banda, em Zona Urbana desta Cidade, e que a não observância das normas administrativas para o alvará de licença das respectivas festividades, nos moldes pretendidos, pode gerar a “emissão de som que, direta ou indiretamente, seja ofensiva ou nociva à saúde, à segurança e ao bem-estar da coletividade (...)” (Lei Estadual nº 12.789/05), ocasionando, em tese, delitos relacionados à poluição sonora (art. 42, da Lei das Contravenções Penais e art. 54 da Lei de Crimes Ambientais).

RESOLVE:

RECOMENDAR:

1. **Ao Presidente do “BLOCO BONECO DE GEL”**, Sr. Hamilton de Oliveira Cavalcante Júnior, que **ABSTENHA-SE** de realizar qualquer evento festivo destinado ao público em desacordo com as determinações legais e regulamentares cabíveis à espécie, notadamente em desrespeito ao indeferimento do Alvará de Licença exarado pela municipalidade e às normas ambientais que combatem a poluição sonora, sob pena das medidas cíveis e criminais cabíveis à espécie;

2. **Ao Município de Águas Belas/PE**, através do Prefeito Municipal, Sr. Genivaldo Menezes Delgado, que, consoante o Poder de Polícia Administrativo afeto ao Município de Águas Belas/PE, FISCALIZE e cumpra para com os regimentos disciplinares e administrativos no âmbito de sua competência, notadamente para coibir a realização de eventos festivos não autorizados.

DETERMINA-SE o encaminhamento da presente Recomendação aos destinatários, através de notificação, com cópia, em meio magnético, à Secretaria Geral do Ministério Público, para publicação no Diário Oficial do Estado, à Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa da Cidadania e Meio Ambiente, à Corregedoria Geral do MPPE e ao Presidente do Conselho Superior do MPPE, para conhecimento.

ENCAMINHE-SE cópia da presente Recomendação, para fins de conhecimento, para o Juiz de Direito desta Comarca, Comandante da 4ª Companhia de Polícia Militar do 9º BPM, Conselho Tutelar e Delegada de Polícia da 137ª Circunscrição.

Águas Belas/PE, 25 de Fevereiro de 2015.

Emmanuel Cavalcanti Pacheco
Promotor de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO JARDIM/PE

PORTARIA Nº 003/2015
INQUÉRITO CIVIL nº 003/2015
Nº DO AUTO 2012/960913
DOC. 5083125

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de Belo Jardim/PE, com atuação na defesa do meio ambiente, no uso das funções que lhe são outorgadas pelos nos art. 127, *caput*, e art. 129, *caput*, inciso II e III, da Constituição Federal, art. Lei 7.347, de 24.07.1985, nos termos da Resolução CSMP N. 002/008 e da Resolução CNMP de 23/07, modificada pela Resolução n. 35, de 23.03.2009, e ainda:

CONSIDERANDO a tramitação da Notícia de Fato Nº de auto 2012/960913 e doc. 2139466 no âmbito desta Promotoria de Justiça, que tem por objetivo apurar suposta poluição ambiental e sonora praticada pelo Sr. José Izaldo de Souza, prejudicando os moradores da Rua Artur Sabino dos Santos, Bairro Floresta, nesta cidade;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 225, *caput*, 8º § 1º, da Constituição Federal, “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”;

CONSIDERANDO os artigos 44, 54 e 60 da denominada **Lei dos Crimes Ambientais** (Lei n. 9.605/98), que estipulam crimes ambientais relativos ao problema em tela;

RESOLVE:

INSTAURAR o presente **INQUÉRITO CIVIL** com o objetivo de apurar os fatos e colher provas, informações e demais diligências para a adoção das medidas pertinentes.

DETERMINAR:

1. Registre-se o Inquérito Civil no sistema Arquimedes, na 2ª. PJ, observando-se a regra do artigo 3º, parágrafo 3º, da RES-CSMP nº001/2012;

2. Oficie-se à Secretaria do Meio Ambiente para que informe se o Sr. José Izaldo de Souza, possui alvará de funcionamento 2015, encaminhando cópia do Alvará, licença ambiental, em caso negativo, quais as providências adotadas;

3. Reitere-se ofício ao CAOP Meio Ambiente solicitando inspeção da equipe técnica;

4. Reitere-se ofício ao CPRH requisitando inspeção técnica no local;

5. Expeça-se **notificação preliminar preventiva** para o investigado, com a finalidade de fazê-lo sustar imediatamente as atividades poluidoras.

Autue-se o Inquérito Civil em tela, tombado sob o número 003/2015, procedendo-se com as anotações na planilha eletrônica própria, bem como no Sistema de Gestão de Autos Arquimedes;

Encaminhe-se cópia da presente portaria, via correio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para publicação no Diário Oficial do Estado;

Comunique-se, por meio de ofício, sobre a providência adotada ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público;

Nomear a servidora da 2ª Promotoria de Justiça de Belo Jardim Ediliane Cristine Macedo Chaves para funcionar como Secretária Escrevente.

Belo Jardim (PE), 25 de fevereiro de 2015.

Sophia Wolfovitch Spinola
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 004/2015
INQUÉRITO CIVIL nº 004/2015
Nº DO AUTO 2014/1719541
DOC. 5083209

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de Belo Jardim/PE, com atuação na defesa do meio ambiente, no uso das funções que lhe são outorgadas pelos nos art. 127, *caput*, e art. 129, *caput*, inciso II e III, da Constituição Federal, art. Lei 7.347, de 24.07.1985, nos termos da Resolução CSMP N. 002/008 e da Resolução CNMP de 23/07, modificada pela Resolução n. 35, de 23.03.2009, e ainda:

CONSIDERANDO a tramitação da Notícia de Fato nº de auto 2014/1719541 e doc. 4622120 no âmbito desta Promotoria de Justiça, que tem por objetivo apurar suposta poluição ambiental e sonora praticada pelo Sr. Leônicio da Silva Santos, prejudicando aos moradores da Rua Pedro Domingos dos Santos, Bairro Cohab I, nesta cidade;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 225, Caput, 8º § 1º, da Constituição Federal, "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações";

CONSIDERANDO os artigos 44, 54 e 60 da denominada **Lei dos Crimes Ambientais** (Lei n. 9.605/98), que estipulam crimes ambientais relativos ao problema em tela;

RESOLVE:

INSTAURAR o presente **INQUÉRITO CIVIL** com o objetivo de apurar os fatos e colher provas, informações e demais diligências para a adoção das medidas pertinentes.

DETERMINAR:

1. Registre-se o Inquérito Civil no sistema Arquimedes, na 2ª. PJ, observando-se a regra do artigo 3º, parágrafo 3º, da RES-CSMP nº001/2012;

2. Oficie-se à Secretaria do Meio Ambiente para que informe se o Sr. Leônicio da Silva Santos, possui alvará de funcionamento 2015, encaminhando cópia do alvará, licença ambiental, em caso negativo, quais as providências adotadas;

3. Reitere-se ofício ao CAOP Meio Ambiente solicitando visita da equipe técnica;

4. Reitere-se ofício ao CPRH requisitando inspeção técnica no local;

5. Expeça-se **notificação preliminar preventiva** para o denunciado, com a finalidade de fazê-lo sustar imediatamente as atividades poluidoras.

Autue-se o Inquérito Civil em tela, tombado sob o número 003/2015, procedendo-se com as anotações na planilha eletrônica própria, bem como no Sistema de Gestão de Autos Arquimedes;

Encaminhe-se cópia da presente portaria, via correio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para publicação no Diário Oficial do Estado;

Comunique-se, por meio de ofício, sobre a providência adotada ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público;

Nomear a servidora da 2ª Promotoria de Justiça de Belo Jardim Ediliane Cristine Macedo Chaves para funcionar como Secretária Escrevente;

Belo Jardim (PE), 25 de fevereiro de 2015.

Sophia Wolfovitch Spinola
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 005/2015
INQUÉRITO CIVIL nº 005/2015
Nº DO AUTO 2013/1039091
DOC. 5083249

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de Belo Jardim/PE, com atuação na defesa do meio ambiente, no uso das funções que lhe são outorgadas pelos nos art. 127, *caput*, e art. 129, *caput*, inciso II e III, da Constituição Federal, art. Lei 7.347, de 24.07.1985, nos termos da Resolução CSMP N. 002/008 e da Resolução CNMP de 23/07, modificada pela Resolução n. 35, de 23.03.2009, e ainda:

CONSIDERANDO a tramitação da Notícia de Fato Nº de auto 2013/1039091 doc. 2372069 no âmbito desta Promotoria de Justiça, que tem por objetivo apurar suposta poluição ambiental praticada pelo Sr. Rodrigo Tenório dos Santos, o qual possui uma fábrica de mármore, que também é usada para o desmanche de baterias de carros, localizada na Av. Oscar Pereira, Santo Antonio, nesta cidade, ocasionando supostamente a morte de animais nos arredores da citada fábrica;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 225, *caput*, 8º § 1º, da Constituição Federal, "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações";

CONSIDERANDO os artigos 44, 54, 56 e 60 da denominada **Lei dos Crimes Ambientais** (Lei n. 9.605/98), que estipulam crimes ambientais relativos ao problema em tela;

RESOLVE:

INSTAURAR o presente **INQUÉRITO CIVIL** com o objetivo de apurar os fatos e colher provas, informações e demais diligências para a adoção das medidas pertinentes.

DETERMINAR:

1. Registre-se o Inquérito Civil no sistema Arquimedes, na 2ª. PJ, observando-se a regra do artigo 3º, parágrafo 3º, da RES-CSMP nº001/2012;

2. Considerando Ofício nº 081/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, oficie-se a mesma para que informe quais as providências administrativas adotadas ao caso;

3. Reitere-se ofício ao CPRH requisitando inspeção técnica no local;

4. Expeça-se **notificação preliminar preventiva** para o investigado, com a finalidade de fazê-lo sustar imediatamente as atividades poluidoras.

Autue-se o Inquérito Civil em tela, tombado sob o número 005/2015, procedendo-se com as anotações na planilha eletrônica própria, bem como no Sistema de Gestão de Autos Arquimedes;

Encaminhe-se cópia da presente portaria, via correio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para publicação no Diário Oficial do Estado;

Comunique-se, por meio de ofício, sobre a providência adotada ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público;

Nomear a servidora da 2ª Promotoria de Justiça de Belo Jardim Ediliane Cristine Macedo Chaves para funcionar como Secretária Escrevente;

Belo Jardim (PE), 25 de fevereiro de 2015.

Sophia Wolfovitch Spinola
Promotora de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**PORTARIA – IC nº 04/2015**

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por seu representante legal, com exercício perante a Curadoria de Defesa da Cidadania – Curadoria do Patrimônio Público, da Comarca de São Lourenço da Mata/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 129, III da Constituição Federal e art. 8º, §1º da Lei nº 7.374/85,

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório de nº 2014/1608452, no âmbito desta 2ª Promotoria de Justiça, com atribuição no âmbito da Curadoria do Patrimônio Público, instaurado com o objetivo de averiguar a notícia de irregularidades em processos licitatórios;

CONSIDERANDO o teor do art. 16, parágrafo único, da RESOLUÇÃO RES-CSMP nº 002/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, e, do art. Art. 1º, §§ 6º e 7º da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação de Inquérito Cvil, e, de igual maneira, do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, e que na hipótese de vencimento desse prazo deverá ser promovido o seu arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou promovida a sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução das irregularidades notificadas de forma extrajudicial;

RESOLVE:

CONVERTER o presente Procedimento Preparatório – PP em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando-se as seguintes providências:

1) autue-se o Inquérito Civil em tela, com as devidas anotações em livro próprio;

2) Dê-se baixa do PP no respectivo livro;

3) Encaminhe-se cópia da presente Portaria, por meio magnético, ao CAOP competente e à Secretaria Geral do MPPE, este último para efeito de publicação no DOE;

4) Encaminhe-se, por ofício, cópia da presente Portaria, ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral;

5) Nomeia-se a servidora Taciana Maria Matos Leão de Almeida para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso;

6) Prossiga-se com a investigação (cumprir o despacho de fls.184.

São Lourenço da Mata, 24 de fevereiro de 2015.

Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda
Promotor de Justiça

PORTARIA – IC nº 05/2015

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por seu representante legal, com exercício perante a Curadoria de Defesa da Cidadania – Curadoria do Patrimônio Público, da Comarca de São Lourenço da Mata/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 129, III da Constituição Federal e art. 8º, §1º da Lei nº 7.374/85,

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório de nº 2014/15303652, no âmbito desta 2ª Promotoria de Justiça, com atribuição no âmbito da Curadoria do Patrimônio Público, instaurado com o objetivo de averiguar a notícia de irregularidades em processos licitatórios;

CONSIDERANDO o teor do art. 16, parágrafo único, da RESOLUÇÃO RES-CSMP nº 002/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, e, do art. Art. 1º, §§ 6º e 7º da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação de Inquérito Cvil, e, de igual maneira, do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, e que na hipótese de vencimento desse prazo deverá ser promovido o seu arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou promovida a sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução das irregularidades notificadas de forma extrajudicial;

RESOLVE:

CONVERTER o presente Procedimento Preparatório – PP em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando-se as seguintes providências:

1) autue-se o Inquérito Civil em tela, com as devidas anotações em livro próprio;

2) Dê-se baixa do PP no respectivo livro;

3) Encaminhe-se cópia da presente Portaria, por meio magnético, ao CAOP competente e à Secretaria Geral do MPPE, este último para efeito de publicação no DOE;

4) Encaminhe-se, por ofício, cópia da presente Portaria, ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral;

5) Nomeia-se a servidora Taciana Maria Matos Leão de Almeida para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso;

6) Cumpra-se o despacho de fls. 336

São Lourenço da Mata, 25 de fevereiro de 2015.

Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda
Promotor de Justiça

Procuradoria de Justiça em Matéria Cível**AVISO**

A Coordenadora da Procuradoria de Justiça Cível, Dra. Lúcia de Assis, **convida** os Excelentíssimos(as) Senhores(a) Procuradores(as) de Justiça Cíveis para Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 02 de março do corrente ano, às 15:00 horas, na sala da Coordenação da Procuradoria Cível, sito à Rua do Imperador D. Pedro II, Edif. Sede Roberto Lyra, 3º andar, nesta Cidade.

Em 25.02.2015

Lúcia de Assis
11ª Procuradora de Justiça Cível e
Coordenadora da Procuradoria Cível

Central de Recursos Cíveis

ESTATÍSTICA DE RECURSOS DE DEZEMBRO DE 2014
Referência: 01/12/2014 a 31/12/2014

CENTRAL DE RECURSOS CÍVEIS

Procurador(a) de Justiça/Promotor de Justiça	Atuação Ministerial	
	Recursos	
	Tipo	Quantidade
Ricardo Guerra Gabínio (CRC)	Agravo Regimental	1
	Embargos de Declaração	1
	Petição	5
	Recurso de Agravo	3
João Antônio de Araújo Freitas Henriques	Petição	2
Total		12

Procurador(a) de Justiça/Promotor de Justiça	Atuação Ministerial	
	Recursos	
	Tipo	Quantidade
Ricardo Guerra Gabínio (CRC)	Contrarrazões a Agravo em Recurso Especial	4
	Contrarrazões a Embargos de Declaração	6
	Contrarrazões a Recurso Especial	2
	Contrarrazões a Recurso Extraordinário	5
	Contrarrazões a Recurso Extraordinário	1
João Antônio de Araújo Freitas Henriques	Contrarrazões a Recurso Extraordinário	1
Total		18

Promotor de Justiça	Atuação Ministerial		
	Recursos/Contrarrazões		
	Tipo	Quantidade	
Geovany de Sá Leite	Altinho	Contrarrazões a Agravo de Instrumento	1
Maria Aparecida Barreto da Silva	Patrimônio - Capital	Contrarrazões a Agravo de Instrumento	2
Rômulo Siqueira França	Catende	Contrarrazões a Agravo de Instrumento	1
Rosemilly Pollyana Oliveira de Sousa	Abreu e Lima	Contrarrazões a Agravo de Instrumento	1
Total			5

CIÊNCIA DE ACÓRDÃO/DECISÃO
Referência: 01/12/2014 a 31/12/2014

Procuradores de Justiça	Distribuídos no Mês	Ciência Pessoal
16ª - João Antônio de Araújo Freitas Henriques	16	20*
CRC- Coordenação da CRC - Ricardo Guerra Gabínio	313	346*
Total	329	366*

*Existem processos com mais de uma ciência.

Recife, 19 de fevereiro de 2015.

Ricardo Guerra Gabínio
Promotor de Justiça
Coordenador da Central de Recursos Cíveis

Marcos Henrique Vieira de Lima
Técnico Ministerial
Secretário da Central de Recursos Cíveis

ESTATÍSTICA DE RECURSOS DE JANEIRO DE 2015
Referência: 01/01/2015 a 31/01/2015

CENTRAL DE RECURSOS CÍVEIS

Procurador(a) de Justiça/Promotor de Justiça	Atuação Ministerial	
	Recursos	
	Tipo	Quantidade
Itamar Dias Noronha* (CRC)	Agravo Regimental	2
	Embargos de Declaração	3
	Petição	1
	Recurso de Agravo	4
	Recurso Especial	1
Total		11

Procurador(a) de Justiça/Promotor de Justiça	Atuação Ministerial	
	Recursos	
	Tipo	Quantidade
Itamar Dias Noronha* (CRC)	Contrarrazões a Agravo em Recurso Especial	4
	Contrarrazões a Agravo em Recurso Extraordinário	1
	Contrarrazões a Embargos de Declaração	3
	Contrarrazões a Recurso Especial	8
	Contrarrazões a Recurso Extraordinário	13
Ricardo Guerra Gabínio (CRC)	Contrarrazões a Recurso Especial	1
	Contrarrazões a Recurso Extraordinário	1
Total		31

Promotor de Justiça	Atuação Ministerial		
	Recursos/Contrarrazões		
	Tipo	Quantidade	
Danielle Belgo de Freitas	Salgueiro	Contrarrazões a Agravo de Instrumento	1
Edeilson Lins de Sousa Júnior	Sanharó	Contrarrazões a Agravo de Instrumento	1
Evânia Cíntian de Aguiar Pereira	Custódia	Contrarrazões a Agravo de Instrumento	1
	Tacaratu	Contrarrazões a Agravo de Instrumento	1
Fabiano de Araújo Saraiva	Goiana	Contrarrazões a Agravo de Instrumento	1
Francisco das Chagas Santos Júnior	Limoeiro	Contrarrazões a Agravo de Instrumento	1
Frederico Guilherme da Fonseca Magalhães	Palmares	Contrarrazões a Agravo de Instrumento	1
Maria Célia Meireles da Fonsêca	Olinda	Contrarrazões a Agravo de Instrumento	1
Total			8

CIÊNCIA DE ACÓRDÃO/DECISÃO
Referência: 01/01/2015 a 31/01/2015

Procuradores de Justiça	Distribuídos no Mês	Ciência Pessoal
16ª - João Antônio de Araújo Freitas Henriques	16	23**
CRC- Coordenação da CRC - Itamar Dias Noronha*	357	384**
CRC - Coordenação da CRC - Ricardo Guerra Gabínio	17	21**
Total	390	428**

* Em substituição ao Coordenador por motivo de férias
**Existem processos com mais de uma ciência.

Recife, 23 de fevereiro de 2015.

Ricardo Guerra Gabínio
Promotor de Justiça
Coordenador da Central de Recursos Cíveis

Marcos Henrique Vieira de Lima
Técnico Ministerial
Secretário da Central de Recursos Cíveis



Viva a Gentileza
FAÇA A DIFERENÇA COM PEQUENAS AÇÕES

A prática frequente de ações de gentileza influencia na felicidade, no bem-estar e na saúde das pessoas, tanto para quem as pratica quanto para quem as recebe.

Faça da gentileza um hábito e o ganho será de todo o MPPE.





Acompanhe as notícias do MPPE
também pela Rádio Jornal

O MPPE abre um novo canal para se comunicar com a população de Pernambuco. De segunda a sexta-feira, às 15h30, as notícias sobre o trabalho da Instituição estão no programa *Consultório de Graça*, na Rádio Jornal – 780 AM. Confira e fique por dentro das ações de cidadania promovidas pelo MPPE.

MPPE em
foco | rádio

MP PE
Ministério Público de Pernambuco
CIDADANIA EM AÇÃO

Missão

é nossa razão de existir.

Visão

é onde queremos chegar.

Gestão estratégica

é a ferramenta para transformá-las em realidade.



A Gestão Estratégica 2013-2016 está traçando os caminhos do MPPE para os próximos anos. Em um processo participativo, com a presença de membros e servidores, foram definidos a missão, a visão e o mapa estratégico da instituição. Esse é um importante passo no processo de construção do MPPE que queremos. Conheça agora os princípios fundamentais que passam a guiar o nosso trabalho.



▶ Missão

Servir à população, promover o exercício da cidadania e contribuir para a justiça social.

▶ Visão

Ser uma instituição próxima do cidadão, transformadora da realidade social, com efetividade e respeito às necessidades atuais e futuras da população.

▶ Mapa Estratégico

Representação gráfica dos objetivos estratégicos do MPPE, aponta os resultados que vamos entregar para a sociedade. Conheça o mapa estratégico acessando o Blog do Planejamento. www.mp.pe.gov.br/planejamento



**Gestão
Estratégica**
MPPE 2013/2016

